

A NOTICIA

ANNO XI

Cachoeira (São Paulo), 6 de Março de 1938

NUMERO 460

DIRECTOR - O. CASTRO

CARNAVAL

Revestiu-se de certa pompa, o carnaval de 1938, nesta cidade. As ruas tiveram desusado movimento e era avultado, o movimento de phantasias a passeio.

Innumeros grupos de foliões, sob diversas denominações alegraram a nossa cidade. Dentre elles destacamos os graciosos "Collegiaes" e "Aspirantes da Marinha"; o bloco "Foliões da lua" e o cordão "Recreio da Mocidade". Não esqueçamos ainda, o "Cordão da Poeira", modesto, mas lendario.

Os bailes no Theatro Municipal, no Cine Independencia e no Recreio da Mocidade, tiveram grande actividade.

Como premio a um cordão e um bloco carnavalescos que se destacassem dos demais, foram instituidas duas taças, como premio. O resultado a que chegou, a Comissão Julgadora a esse concurso, é o que vai abaixo.

A mesma Comissão deixou de pronunciar-se no dia da parada carnavalesca em torno ao Monumento, por motivo de ter sido chamada a julgar duas taças e

ter encontrado tres.

Acta da reunião da Comissão Julgadora ao Concurso Carnavalesco de 1938, em Cachoeira.

Nós, abaixo assignados, membros integrantes da Comissão convidada pelos Snrs. João Galli e Benedicto A. Rodrigues, respectivamente como representantes dos empregados do Deposito da Centrale commercio local, para o fim especial de, juntos do monumento ao Soldado, no Jardim Publico desta cidade, julgar os blocos e cordões carnavalescos que se apresentassem, nesse lugar, no dia 1º de Março de 1938, como candidatos ás duas ricas taças offertadas por aquelles senhores, resolvemos, de accordo com a ultima parte do programma fartamente distribuido, que:

— Uma das taças caberá ao bloco carnavalesco com séde na Margem direita, nesta cidade, denominado "**Foliões da lua**", ou Bloco do Caixista.

— A outra taça caberá ao cordão carnavalesco "**Recreio da Mocidade**", com séde na Margem Esquerda.

Cachoeira, 3 de Março de 1938.

Masson de Freitas Brandão
Geraldo P. Gomes
Alberto G. de Barros
Ovidio de Castro
Carlos da Silva Martins

O membro da Comissão, Sr. Alberto de Barros declara que ao comparecer ao local do julgamento encontrou expostas tres taças, sendo duas semelhantes, com as inscripções: «Ao

Cordão Triumphante» e «Ao Bloco Triumphant», e uma terceira taça com a inscripção «Taça «A Noticia». Carnaval de 1937. Offerta de O. Castro»; que dada a existencia dessa terceira taça não prevista na incumbencia que lhe foi dada pela Comissão Deposito e Commercio resolveu não se pronunciar sobre o seu destino. Os demais membros da Comissão Julgadora concordaram com o ponto de vista acima.

Cachoeira, 3 de Março de 1938.

Alberto G. de Barros

Geraldo P. Gomes

Carlos da Silva Martins
Masson de Freitas Brandão

A' vista dessa substanciosa decisão, a "A Noticia" resolveu, guardar a taça, até que possa dar-lhe o destino para que foi creada.

— Sabemos que os premios conferidos aos vencedores do carnaval de 38, serão entregues hoje á noite, no Cine Independencia.

NOTAS & FACTOS

Calçamento

Muito em breve entrará esta cidade numa apreciavel phase de melhoramentos. O sr. Prefeito Municipal, imbuído dos melhores propositos vae iniciar o calçamento de diversas ruas de Cachoeira. Applaudimos a sympathica medida que tirará es-

ta terra de uma situação inferior.

Espectaculo beneficente

O grupo dramatico local está activando os ensaios do espectáculo a ser levado á scena, por estes dias, em beneficio do Asylo Antonio de Padua.

Um sino que volta a soar

A comunidade ecclesiastica de Santo Maximi, na cidade allemã de Merseburg recebeu agora, do serventuario do cabido da cidade, um precioso sino que conta quatrocentos annos de idade. A referida peça hoje completamente coberta de patina está, não obstante a sua idade, ainda pura e clara, no som.

Após ter recebido um novo badalo, a campanha que tem a inscripção: "laudate Domini in cimbaliis bene sonantibus, Anno 1538", voltou ao seu lugar de onde foi tirada ha mais de 300 annos.

As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o

VINHO CREOSOTADO
de Pharm. Chim.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
VERGADOUR TONICO
DOS PULMÕES



== Prefeitura Municipal de Cachoeira ==

Balancete referente ao mez de Dezembro de 1937

D E S P E Z A

TITULOS	Saldos anteriores	Desp. mez	Desp. total	Desp. Empenhada até mez	Desp. prevista	Alterações Orçamentarias
Administração Municipal						
Prefeitura	27 890 000	2 590 000	30 480 000	30 480 000	28 680 000	2 000 000
a) Pessoal - Vencimentos	2 750 000	250 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	
b) Representação	2 409 900	1 132 900	3 542 800	3 542 800	4 800 000	
c) Material						
Secretaria da Camara			1 959 300	1 959 300	2 400 000	
Pessoal	1 959 300	460 800	460 800	460 800	1 200 000	
Material						
Serviços Publicos Municipaes						
Matadouro	3 300 000	300 000	3 600 000	3 600 000	3 600 000	
a) Pessoal - Vencimentos	718 300	87 200	805 500	899 800	1 200 000	
b) Material						
Cemiterio	2 200 000	200 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	
a) Pessoal - Vencimentos	80 000	337 500	417 500	929 800	1 000 000	
b) Material					200 000	
c) Jatahy						
Limpeza Publica	12 150 000	1 010 000	13 160 000	13 160 000	13 800 000	
a) Pessoal - Diaristas	122 200	688 600	810 800	810 800	1 000 000	
b) Material					200 000	
c) Jatahy						
d) Embahu	556 000		556 000	556 000	1 000 000	
Agua	2 200 000	200 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 000 000
a) Pessoal - Vencimentos	2 282 000	130 000	2 412 000	2 412 000	600 000	3 000 000
b) Material						
Jardins e Praças	1 980 000	180 000	2 160 000	2 160 000	2 160 000	
a) Pessoal - Vencimentos	155 000	40 000	195 000	195 000	400 000	
b) Material						
Illuminação Publica	2 568 700	7 431 300	10 000 000	10 000 000	10 000 000	
a) Ill. Publica e Energia Electrica						
Extinção de Formigueiros					200 000	
a) Pessoal - Diaristas					300 000	
b) Material						
Obras Publicas						
Cons. de Ruas, Estradas, Pontes e Proprios	11 853 200	922 000	12 775 200	12 775 200	5 400 000	8 000 000
a) Pessoal - Diaristas	8 034 800		8 034 800	9 995 600	10 000 000	
b) Material						
Serviços Publicos de Interesse Commum com o Estado						
Hygiene	310 000	84 000	394 000	394 000	500 000	
Instrução Publica						
a) Pessoal - Vencimentos	6 600 000	600 000	7 200 000	7 200 000	7 200 000	500 000
b) Material	148 200	188 400	336 600	336 600	1 750 000	600 000
Posto Policial						
a) Expediente	24 000	195 900	219 900	219 900	600 000	
Dívidas						
Consolidadas	2 500 000		2 500 000	10 000 000	10 000 000	
Juros	172 200		172 200	922 200	1 200 000	
Fluctuante	13 142 800		13 142 800	19 625 600	19 625 600	
Exercícios Findos	16 540 400		16 540 400	38 776 700	26 013 900	13 217 200
Auxílios e Subvenções						
Assistencia Publica	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	
a) Santa Casa	500 000		500 000	500 000	500 000	
b) Conselho Vicentino	500 000		500 000	500 000	500 000	
c) Itinerantes					500 000	
d) Gabinete dent. e alumnos pobres	500 000		500 000	500 000	500 000	
e) Cachoeira F. Clube	3 005 000		3 005 000	3 005 000	1 000 000	2 005 000
f) Maternidade e Infancia	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	
g) Asylo N. S. de Fatima	500 000		500 000	500 000	500 000	
h) Albergue Nocturno	550 000	200 000	750 000	750 000	1 200 000	
i) Banda de Musica 15 de Novembro	300 000		300 000	300 000	1 800 000	500 000
j) Guarda Nocturna	700 000	223 000	923 000	923 000	1 000 000	
Despesas Judiciaes						
Eventuaes	6 577 500	270 000	6 847 500	7 251 100	5 270 500	2 000 000
Despesa Extraorçamentaria		16 200 000	16 200 000	16 200 000		
Credito Especial				1 384 000		1 384 000
Desapropriação						
SALDO PARA O MEZ DE JANEIRO:	137 779 500	33 921 600	171 701 100	212 425 200	177 000 000	35 206 200
Na Caixa Economica			115 200			
Na Thezouraria			2 288 400			
Creditos concedidos pelas Leis						
Nos. 11 - 12 - 13 e 14 sendo:						
Adm. Municipal - Pessoal (L. 11)	2 000 000					
Serv. P. Int. Com. c/ o Estado						
Inst. Publica (Lei no. 11)	1 100 000					
Dívidas (Lei n. 11)	13 217 200					
Auxílios e Subvenções (L. 11)	2 505 000					
Obras Publicas (Lei n. 13)	8 000 000					
Ser. P. Municipaes						
Agua (Lei n. 14)	5 000 000					
Eventuaes	2 000 000					
Credito Especial						
Lei n. 12	1 384 000					
			174 104 700			

Prefeitura Municipal de Cachoeira,
31 de Dezembro de 1937

B. E. Rodrigues Alves
Contador

Roque Cozzi
Prefeito Municipal

Antonio S. Vianna
Thezoureiro

== Prefeitura Municipal de Cachoeira ==

Balancete referente ao mez de Dezembro de 1937

RECEITA

TITULOS	Saldo ante- riores	Arrecadação do mez	TOTAL	Importancia lançada até este mez	RENDA PREVISTA
RECEITA ORDINARIA					
I — Rendas Tributarias					
1 — Imposto de industria e profissão (quota)	35 164 200	3 669 600	38 833 800	38 833 800	35 000 000
2 — Imposto sobre licença :					
a) Estabelecimentos commerciaes, in- dustriales e similares	3 819 500	390 300	4 218 800	4 513 300	8 000 000
b) Ambulantes	607 000	140 000	747 000	747 000	1 000 000
c) Vehiculos	7 409 000	40 000	7 449 000	7 449 000	8 000 000
d) Publicidade	263 000		263 000	263 000	500 000
3 — Imposto Predial Urbano	23 127 300	1 478 500	24 605 800	25 736 900	26 000 000
4 — Territorial Urbano	3 047 000	260 000	3 307 000	3 681 100	3 000 000
5 — Imposto cedular s/ imoveis rurais	5 948 400	244 400	6 192 800	6 718 000	8 000 000
6 — Imposto sobre jogos e diversões	490 900	40 000	530 900	530 900	2 000 000
7 — Taxa de remoção de lixo	9 158 600	584 400	9 743 000	10 195 500	10 000 000
8 — Taxa de aferição	347 000		347 000	347 000	500 000
9 — Emolumentos	1 420 000	87 000	1 507 000	1 507 000	1 000 000
10 — Alinhamentos	162 600	61 000	223 600	223 600	200 000
11 — Imposto de competência accumulativa					9 000 000
II — RENDAS INDUSTRIAES					
1 — Agua	25 213 200	5 501 800	30 715 000	31 912 400	35 000 000
III — RENDAS PATRIMONIAES					
1 — Matadouro	8 209 000	730 000	8 939 000	8 939 000	10 000 000
2 — Mercado	3 921 100	385 700	4 306 800	4 306 800	6 000 000
3 — Cemiterio	1 255 000	200 000	1 455 000	1 455 000	500 000
4 — Aluguel de Proprios					2 400 000
RECEITA EXTRAORDINARIA					
1 — Cobrança da Dívida Activa	8 255 600	506 700	8 762 300	14 110 500	6 000 000
2 — Multas	825 200	308 400	1 133 600	1 133 600	500 000
3 — Eventuaes	2 348 000	15 000	2 363 000	2 363 000	4 400 000
	1 400 000	16 200 000	17 600 000	17 600 000	
	142 391 600	30 851 800	173 243 400	182 566 400	177 000 000
			861 300		
			174 104 700		
SALDO DE 1936					

As Cooperativas de Criadores de Gado Leiteiro

A necessidade de se reunirem em cooperativa os criadores de gado leiteiro vai se revelando, a cada momento, de maneira a mais evidente.

Os interesses do produtor não podem estar á mercê de interesses muitas vezes inexplicaveis e inconfessaveis do intermediario. Tal situação não só compromette a prosperidade do produtor, como impossibilita as populações consumidoras de gozar das vantagens do leite, na sua alimentação, como elemento primordial de equilibrio dietetico. A cooperativa creará uma situação de estabilidade e riqueza á industria rural, de que ella é muito merecedora.

Multiplos são os meios de que ella disporá para attin- gir a aquelle importante objectivo.

Assim é que permitirá aos productores a collecção directa do seu producto, no mercado consumidor; manterá os centros de higienização, refrigeração e acondicionamento; fará ella propria o transporte de leite.

E não se diga que não são os intermediarios os responsáveis pela alta constante do preço dos productos, de forma ao tornarem inacessivel á maior parte da população das cidades.

A responsabilidade dessa elevação não deve ser attribuida a factores diversos taes como taxações, tarifas, etc.

Isto porque ainda mesmo que pudesse influir, seria diminuida grandemente sua actuação se o produtor fosse filiado á cooperativa local e se as cooperativas regionaes se confederassem num só bloco, que seria encarregado de pleitear junto aos poderes publicos as medidas a que tem direito, mas com o prestigio e a confiança que inspira o

verdadeiro productor.

Pela cooperação o produtor defende a si proprio, defendendo o interesse de sua classe, promove a riqueza rural que deixa de ser sugada pelo intermediario, ao mesmo tempo que soccorre as populações urbanas, numa das suas maiores necessidades, que é a do consumo do leite até agora quasi inacessivel ás mesmas.

Sem essa providencia, difficil será ao produtor dar um passo á frente no aparelhamento da sua fazenda, na prosperidade do seu empreendimento em geral. Ficará sempre escravo do intermediario que, como bom negociante, só vê os lucros immediatos que lhe cáem nas mãos, pouco se importando com a sorte do produtor ou com a sorte do produtor ou com a saúde do consumidor.

IMPOSTOPREDIAL

Foi prorogado até o dia 15 do corrente,

o prazo para pagamento do imposto predial, na Prefeitura. Dessa data em diante, os que não pagarem, perdem o direito de o fazer em duas prestações.

A MAIOR DESCOBERTA para a Mulher FLUXO-SEDATINA (O Regulador Vieira)

A mulher não soffre mais dores

Allivia as colicas Uterinas em duas horas.

Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas, Menstruaes, após o Parto, Hemorrhagias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e Regulador por excellencia. FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos. FLUXO SEDATINA, encontra-se em toda a parte.

Fazam seus impressos na Typ. "Siva Caldas"

MEMORIAS DE 24 UM PRESIDARIO

por Gil Keller

todos os lados. O veneno ia ficando agarrado no copo e depois foi só despejar vinho em cima e voltar-o novamente á garrafa. Estava prompto o formidável narcótico.

O escorpião é abundante na zona de Ponte Nova e no Norte do Estado, principalmente em Victoria, capital do Espirito Santo.

Eram dez horas, quando a victima chegou e sentou-se a uma mesa. Eu, que estava acampando (vigilando) também entrei e me sentei. Entabolei conversa com elle e convidei-o para beber. Respondeu-me elle que ia tomar um calice de vinho do Porto. Pedi o vinho e uma cerveja. Vieram duas garrafas e Arnaldo de-

clarou que havia aberto a garrafa de vinho, na hora. Mandeí deixar a mesma, na mesa. O Cantagallo disse que ia tomar só uns dois calices. Eu lhe disse que, também, talvez resolvesse tomar vinho, e continuamos a conversar.

O sr. Cantagallo (era este o nome do visado) perguntou de onde eu era. Eu lhe respondi:

—Dahi perto. Sou fazendeiro em Guarapary, a grande cidade do littoral, e vim a negocios. Fico uns dias na capital. Vamos beber mais um pouco.

E mandei vir um copo dos lisos e levar o calice. Despejei meio copo de vinho. O sr. Cantagallo, muito contente, virou-o de um trago; eu também virei outro, de cerveja, muito mais contente, pois tudo corria bem.

Assim que o ouvi fallar

em inglez, levantei-me e convidei-o a entrar no reservado do bar. Elle não se oppoz, e foi meio carregado por mim e sentamo-nos. Enchi novamente os copos.

A's 11 e meia horas elle estava completamente embriagado. Tirei-lhe a carteira: tinha 1.600\$000. Eu já podia ter «feito» muito antes, essa carteira, embora não fosse mestre, mas sabia applicar uma thesoura. Porém, como não havia pressa e o narcotico era de confiança e efficaz.

Fiquei com 900\$000 e dei 700\$000 ao Arnaldo Bereco. A' meia noite levamos o Contagallo até uma esquina, assentamo-lo no passeio e voltamos ao bar. Estavamos tomando cerveja e comendo alguma coisa quando escutamcs o batulho do carro de presos. Abri uma porta do bar e vi que

dicto carro estava apanhando o Cantagallo para levar ao districto da policia.

—Olha—eu disse ao Bereco—esta cidade já está me enjoando e ás 5 horas eu vou-me embora para Campos. Voce me escreva sobre o que acontecer.

—E' melhormesmo—disse o Bereco—mas não deixe de me escrever, para eu saber o seu hotel.

Despedimo-nos. Fui arrumar as minhas malas e cedo, parti para Campos, no Estado do Rio.

Nessa bella e grande cidade fluminense foi que fiquei conhecendo a maior malandragem da minha vida; e fiquei conhecendo também uma garota, mais sabida do que eu... Chegamos a amar-nos. Como se é feliz quando se ama!

Chegado que fui a Cam-

Fizeram annos:

- a 22, o joven Luiz Aldo Pinto;

- a 22, a menina Adyr, filha do sr. Aristoteles dos Santos;

- a 23 de Fevereiro, o joven Geraldo Santos, commerciante n' esta cidade;

- a 23, d. America Marcondes Ferreira, consorte do sr. Antonio José Ferreira;

- a 25, o sr. Angelo Lombardi;

- a 25, o menino Benedito, filho do sr. Octavio Miguel da Silva;

- a 26, a srta. Geny, filha do sr. João Gomes Xavier, residente em S. Paulo;

- a 28, d. Maria de Nazareth Costa, esposa do sr. Joaquim Costa.

- a 1, do corrente, o joven Antonio Sebastião Coutinho;

- a 1, o menino Pedro, filho do dr. Carlos Ceridono, residente em S. Paulo;

- hoje, o sr. Olegario José Rangel;



*Quereis possuir a cor
o avelludado e o
frescor das rosas?*

usae

EUGYNOL

O MELHOR TONICO REGULADOR SEDATIVO
PARA O UTERO, OVARIO E NERVOS

- hoje, a menina Haydée, filha de d. Victoria Theodoro Jorge.

AVISO

AOS INTERESSADOS

Dec. n. 9,013, de 25 de fevereiro de 1938.

«Nas chamadas «escripturas definitivas» originadas de contracto anterior, que se lavre até o dia 31 de março deste anno, inclusive, serão dispensadas as taxas mencionadas nos arts. 16 a 18, Livro 5, do Dec. n. 8255, de 23 de Abril de 1937. (Codigo de Impostos e Taxas).

A qualquer pessoa interessada que possua procuração em causa propria ou escriptura de compromisso de compra e venda referentes a immoveis, se dará

verbalmente as informações necessarias.

«Cartorio do 1.º Tabellião e Registro de Immoveis»
Rua dr. Bernardino de Campos, 30

O Tabellião—Raul Garcia

Sul America

Esta acreditada sociedade de capitalisação com sorteios tem dado a esta cidade, varios premios que, sobremodo a destacam. Já foram contempladas por ella, as seguintes pessoas: srta. Maria de Souza Pinto, Jorge Dabul, Homero Brandão e José Rodrigues Duarte. Não obstante, isso, o sorteio realisado em 28 de Fevereiro, contemplou tam-

bem o sr. José de Paiva Jacob.

E' seu agente nesta cidade o sr. José Pinto Ventura.

CURIOSIDADE

As plumas de aves-truz foram utilizadas durante muito tempo, na ornamentação das ricas moradas.

Punham-nas de preferencia, nos docéis das camas.

Naquelle tempo, uma pluma simples custava, muitas vezes, mais de mil francos.

PINTOR—O sr. Sanchez de Carvalho, pintor decorador, competente profissional em pintura futurista de aposentos, ora residindo entre nós, offerce seus serviços.

Imposto estadual

Durante este mez paga-se na Collectoria Estadual, o imposto de industria e profissão.